



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

INDICAÇÃO Nº 362 / 26

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	18/08/26 SO,
realizada em	11.08.26
SEM	anexo
Antonio Carlos Ticianelli Presidente	

Assunto: Solicita a realização de estudos visando à implantação do Programa Municipal de Mobilidade Solidária e Paraoficina Móvel, destinado à arrecadação, manutenção, recondicionamento, adaptação, empréstimo e doação de equipamentos de tecnologia assistiva e dispositivos de mobilidade.

Ref: 31/2026

Bertiooga, 11 de agosto de 2026

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bertiooga, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e demais órgãos competentes, que realize estudos técnicos, administrativos e orçamentários visando à implantação do Programa Municipal de Mobilidade Solidária e de uma Oficina Ortopédica Móvel/Itinerante (Paraoficina Móvel) no Município.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

A iniciativa tem como objetivo ampliar o acesso da população a cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores, bengalas, órteses, próteses e demais equipamentos de tecnologia assistiva e meios auxiliares de locomoção, beneficiando pessoas com deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida, pacientes em recuperação, pessoas em situação de vulnerabilidade social e demais cidadãos que necessitem desses recursos.

O programa poderá ser estruturado em duas frentes integradas: a criação de um ponto permanente de arrecadação, preferencialmente junto ao Fundo Social de Solidariedade, para recebimento de equipamentos doados pela população, empresas e entidades; e a implantação de uma Oficina Ortopédica Móvel/Itinerante, destinada à manutenção preventiva e corretiva, pequenos reparos, ajustes e adaptações, mediante avaliação técnica e observadas as normas aplicáveis.

Os equipamentos recebidos poderão passar por triagem, higienização, avaliação técnica e recondicionamento, quando necessário e tecnicamente possível, sendo posteriormente disponibilizados para empréstimo ou doação, conforme critérios sociais, sanitários e técnicos definidos pelo Poder Executivo.

A Oficina Ortopédica Móvel/Itinerante poderá percorrer os bairros do Município, aproximando os serviços da população e atendendo diretamente usuários, entidades assistenciais, instituições de longa permanência

J





Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

para idosos, associações de pessoas com deficiência e demais locais que utilizem equipamentos de mobilidade.

Entre os serviços que poderão ser avaliados para realização pela unidade estão regulagens, ajustes de freios, troca de pneus e câmaras, substituição de peças, lubrificação, pequenos reparos, ajustes de medidas e adaptações simples, sempre mediante avaliação e execução por profissionais devidamente habilitados e capacitados.

A proposta também poderá contemplar a criação de um sistema de empréstimo solidário, destinado às pessoas que necessitem temporariamente desses equipamentos em razão de recuperação, tratamentos de saúde, pós-operatórios, acidentes ou outras situações de mobilidade reduzida, evitando a necessidade de aquisição de equipamentos que serão utilizados por períodos determinados.

Os equipamentos que deixarem de ser utilizados poderão retornar ao programa para nova avaliação, manutenção e recondicionamento, quando possível, permitindo que sejam novamente destinados a outros moradores que deles necessitem.

Sugere-se, ainda, a realização de campanhas periódicas de arrecadação, bem como a criação de uma rede de pontos parceiros em empresas, farmácias, clínicas, hospitais, instituições de ensino, entidades assistenciais e demais estabelecimentos interessados, ampliando a participação da sociedade na iniciativa.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Coulart**

Para a implantação e ampliação do programa, poderão ser buscadas parcerias com universidades, escolas técnicas, instituições de ensino, integrantes do Sistema S, empresas especializadas em tecnologia assistiva, organizações da sociedade civil, entidades filantrópicas e instituições com experiência na área de reabilitação, visando à capacitação profissional, apoio técnico, fornecimento de peças e equipamentos, desenvolvimento de adaptações e demais ações necessárias à execução do projeto.

Sugere-se, especialmente, que o Poder Executivo avalie a possibilidade de articulação com o Governo do Estado de São Paulo, por meio dos órgãos competentes da área da Saúde e da Pessoa com Deficiência, e com o Ministério da Saúde, a fim de verificar programas, convênios, linhas de financiamento, habilitações e demais mecanismos existentes que possam viabilizar a implantação ou o custeio de uma Oficina Ortopédica Itinerante/Móvel, inclusive de forma regionalizada.

A iniciativa poderá também considerar a experiência de serviços semelhantes já desenvolvidos no Estado de São Paulo, como a Paraoficina Móvel, buscando, quando pertinente e mediante os instrumentos jurídicos adequados, estabelecer diálogo institucional com entidades especializadas, como a Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, para avaliação de eventual parceria técnica, capacitação, apoio especializado ou desenvolvimento conjunto de soluções.





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

Ressalta-se que a proposta não se limita à aquisição ou disponibilização de equipamentos, mas busca criar um ciclo permanente de mobilidade solidária, no qual equipamentos sem utilização possam ser arrecadados, avaliados, recuperados e novamente destinados às pessoas que deles necessitam.

A implantação de uma unidade móvel permitirá, ainda, descentralizar o atendimento, levando os serviços aos bairros e reduzindo dificuldades de deslocamento enfrentadas justamente pela população que depende de equipamentos de mobilidade, contribuindo para maior acessibilidade, autonomia, segurança e qualidade de vida.

O programa poderá ser implantado de forma gradual e sustentável, aproveitando a estrutura municipal existente e estabelecendo parcerias públicas e privadas para sua execução, bem como buscando recursos provenientes de convênios, transferências voluntárias, emendas parlamentares e demais fontes legalmente disponíveis.

A proposta poderá, ainda, ser articulada com iniciativas municipais já existentes nas áreas da Saúde, Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Fundo Social de Solidariedade, evitando sobreposição de ações e permitindo maior integração dos serviços públicos destinados à promoção da autonomia e inclusão social.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se que sejam realizados estudos quanto à viabilidade técnica, administrativa, jurídica e





Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano
Goulart**

orçamentária da implantação do programa, incluindo a análise dos equipamentos necessários, estrutura física e móvel, equipe profissional, formas de manutenção, critérios de empréstimo e doação, mecanismos de arrecadação e possibilidades de parcerias e financiamento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe cópia integral desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Marcelo Heleno Vilares, ao Fundo Social de Solidariedade, à Secretaria Municipal de Saúde, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e à Secretaria Municipal de Governo e Gestão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Requer, ainda, o encaminhamento de cópia desta Indicação, para ciência, análise e eventual apoio técnico e institucional, à Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, aos órgãos estaduais competentes na área da Pessoa com Deficiência, ao Ministério da Saúde e à Associação de Assistência à Criança Deficiente – AACD, visando à identificação de programas, parcerias, convênios, mecanismos de financiamento, apoio técnico e demais instrumentos que possam contribuir para a implantação da iniciativa no Município de Bertioga.

Renata da Silva Barreiro
Vereadora


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Michele Russo
Vereadora

Nivaldo de Jesus
Vereador

Magno Roberto Silva Souza
Vereador

Antonio Silva Neto
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003000370030003A005000

Assinado eletronicamente por **DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE ABREU** em 12/08/2026 13:58

Checksum: **B01C3E7C1B3B650538976AAD28D25E10723A8363F3A2B07199337ABFBC178817**



Autenticar documento em <https://sempapel.bertioga.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.